



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 441 / 26

DATA: 02 / 07 / 26

HORÁRIO: 17 : 24 H

ASSINATURA: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense, ao Sr. Marcos Valério Baptista de Souza, natural de Vila Valério/ES.

Marcos Valério Baptista de Souza é advogado, gestor público e servidor com destacada atuação nas áreas jurídica e administrativa, possuindo mais de duas décadas de experiência profissional dedicadas à defesa da legalidade, ao fortalecimento das instituições públicas e à promoção do interesse coletivo.

Filho de Valério de Souza Júnior (in memorian) e de Zelita Baptista Júnior. Casado com Vania, é pai de Daniel e da Maitê, conciliando sua vida familiar com uma trajetória marcada pelo compromisso ético e pelo serviço público.

Graduou-se em Direito pela Universidade de Vila Velha (UVV), concluindo o curso em dezembro de 2003, e realizou especialização com ênfase na Defesa da Ordem Jurídica e Ministério Público pela Escola de Estudos Superiores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (EESMP), além de se especializar também na Área de Compliance e Controle Social.

É inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Espírito Santo (OAB/ES) sob o nº 12.391, exercendo a advocacia nas áreas cível, criminal e de Direito Público. Ao longo de sua carreira, também exerceu relevante papel institucional como Vice-Presidente da Subseção de Vila Velha da OAB/ES.

Na administração pública, acumulou ampla experiência em cargos estratégicos, tendo atuado como Assessor Jurídico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, da Prefeitura Municipal de Cariacica, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Espírito Santo (ADERES) e do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (IPEM-ES).

Exerceu ainda as funções de Controlador-Geral do Município de Venda Nova do Imigrante, onde foi o idealizador da SEMANA MUNICIPAL DA INTEGRIDADE e COMBATE A CORRUPÇÃO e de Ouvidor-Geral Adjunto da Prefeitura de Vila Velha, sempre com atuação voltada ao aperfeiçoamento da gestão pública, da transparência e da integridade administrativa.

Atualmente, ocupa o cargo de Procurador-Geral do Município de Muniz Freire, desempenhando relevante papel na defesa jurídica do ente municipal, na orientação da

[assinatura]

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

administração pública e na construção de soluções jurídicas voltadas ao desenvolvimento do Município e ao fortalecimento das políticas públicas locais.

Sua trajetória é marcada pelo comprometimento com a ética, a justiça, a boa governança e o serviço à sociedade, reunindo qualidades que justificam o reconhecimento por meio da concessão do Título de Cidadão Muniz-Freirense. Embora não ser nascido em Muniz Freire adotou esta terra como natal.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação deste, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.

Arísio Fonseca de Mendonça

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao **Dr. Marcos Valério Baptista de Souza**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


Arísio Fonseca de Mendonça
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.